18/01/2023 13:09 Evento

## Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente		Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção		1.00
Chave de Acesso		ld do Evento	
35230146879175000111550020000001371264761962		ID1101103523014687917500011155002000000137126476196201	
Autor Evento (CNPJ / CPF)		Data Evento	
46.879.175/0001-11		18/01/2023 às 13:07:06-03:00	
Tipo de Evento		Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção		1	

#### **Detalhes do Evento**

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

#### Texto da Carta de Correção

Braspress Transportes Urgentes Ltda CNPJ 48740351008816 End Av Alberto Benassi 4320 Araraquara SP IE 181327238119 volumes 2 CX de papelao peso liq 16kg bruto 26kg frete por conta do destinatario

## Autorização pela SEFAZ

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135230091207386	18/01/2023 às 13:07:08-03:00
Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização

# Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

about:blank 1/1